DECRETO nº 032/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 54.000,00
2.082 – Gastos com Recursos do PAB-PSF
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 33.000,00
2.086 – Gastos com Recursos do Piso Fixo de Vigilância e Proteção da Saúde – PFVPS
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado. R$ 6.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 54.000,00
2.082 – Gastos com Recursos do PAB-PSF
3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R$ 33.000,00
2.086 – Gastos com Recursos do Piso Fixo de Vigilância e Proteção da Saúde – PFVPS
3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R$ 6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 27 de março de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de março de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.